



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	38	de 1999

ADELINA CICONI

Reg. 100.408

ATM

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por objetivo instituir a “Calçada da Fama”, a ser implantada no passeio defronte ao Teatro Municipal de São Paulo.

São Paulo, considerada a 3ª maior cidade do mundo, com seus dez milhões de habitantes e um fluxo de turismo de negócios em torno de 5 milhões de pessoas merecem receber este espaço para preencher uma grande lacuna na área Cultural e Artística, perpetuando-se nomes de brasileiros ligados à dança, à dramaturgia e arte cênica, que elevaram o nome do nosso Estado e do Brasil.

Os Estados Unidos, por exemplo, tem em Los Angeles o Hall da Fama em que personalidades artísticas deixam gravadas seus nomes ou impressões, visitados por milhares de turistas.

Temos a certeza que a população paulistana apoiará a propositura, pois ela estará fazendo uma justa homenagem àqueles que contribuíram com a divulgação da nossa arte.

O Poder Executivo regulamentará a lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo normas e critérios para a sua execução, bem como a qual órgão municipal caberá a coordenação.